



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Contratação de Doutorado (M/F)

Foi publicado no *Diário da República* nº 205, 2.ª Série, de 22 de outubro de 2024 o Aviso n.º 23381/2024/2, relativo ao concurso **Ref.ª CDL-CTTRI-162-SGRH/2024** de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador Doutorado de nível inicial para o exercício de atividades de investigação na(s) área(s) científica(s) de Química, Bioquímica, Biotecnologia (subárea Biotecnologia Industrial e Alimentar), ou áreas afins, com vista ao desenvolvimento de produtos alimentares ricos em oligossacarídeos e polissacarídeos derivados das algas para diferentes aplicações, isolamento e caracterização dos compostos utilizando técnicas apropriadas a carboidratos, incluindo cromatografia e espetrometria de massa (LC-MS, GC-MS), assim como análise e interpretação de dados; redação de artigos científicos e de material diverso para divulgação dos resultados, no âmbito da Agenda “BioEcoAzul - Pacto da Bioeconomia azul”, suportada pelo orçamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Português e pelos Fundos Europeus NextGenerationEU, através do sistema de incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial».

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital antes referido, publicitado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

3 - O prazo de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Aveiro, em 23 de setembro de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Contratação de Doutorado (M/F)

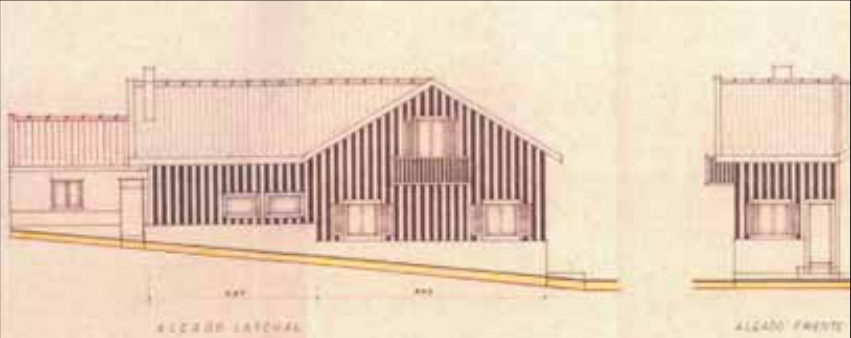
Foi publicado no *Diário da República* nº 205, 2.ª Série, de 22 de outubro de 2024, o Aviso n.º 23380/2024/2, relativo ao concurso **Ref.ª CDL-CTTRI-153-SGRH/2024** de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador Doutorado de Nível II para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade - Biologia e Ecologia Marinha com vista a desempenhar funções de investigação e disseminação, nomeadamente: compilação e análise de dados, produção de publicações científicas e relatórios técnicos, bem como de material de divulgação. As tarefas incluirão a revisão de informação existente sobre o nível de degradação de habitats de mar profundo e a sua compilação em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), bem como o desenvolvimento de modelos de distribuição de habitats de mar profundo e estimativa de potenciais impactos resultantes de atividades antropogénicas e das alterações climáticas com vista ao desenvolvimento de medidas de restauro e conservação. O trabalho será desenvolvido no âmbito do projeto “REDRESS: Restoration of deep-sea habitats to rebuild European Seas”, (Grant Agreement 101135492), financiado pela Comissão Europeia, concurso HORIZON-CL6-2023-BIODIV-Restoration of deep-sea habitats.

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital antes referido, publicitado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

3 - O prazo de candidaturas é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Aveiro, em 23 de setembro de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira



EDITAL | VENDA POR HASTA PÚBLICA promovida pela Instituição Particular de Solidariedade Social e Pessoa Coletiva de Utilidade Pública “SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO” (SCMA), registada na Direção Geral de Segurança Social, sob o n.º 4/86 na folha 42 do livro 2 das Immandades das Misericórdias, contribuinte fiscal com o número 500852073, com sede na Rua de Coimbra n.º 27, 3810-086 Aveiro.

Maria do Rosário Lopes Carvalho, Provedora da SCMA, faz público que às 18:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, na sala de sessões da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, sita na Rua de Combatentes da Grande Guerra, n.º 1, 2.º andar terá lugar uma HASTA PÚBLICA para a alienação do seguinte imóvel: Prédio sito na Rua do Bico/Avenida José Estevão n.º 122, Artigo Matricial 715 urbano da Freguesia da Gaifanha da Encarnação, Ilhavo, com inscrição da área total do terreno de 68,2550 metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial de Ilhavo sob o n.º 125/19860109 (Código de acesso: PA-2963-49739-011005-000715), com inscrição da área total de 75,00 metros quadrados constante no registo predial, e com Certificado Energético n.º SCE346688035 e Licença de Utilização n.º 543/24. Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, de dois pavimentos e no pátio anexo à morada principal uma recoleta. Valor patrimonial atual (CIMI) 95.014,15€ (noventa e cinco mil e catorze euros e quinze centimos), determinado em 2021. Afetação: Habitação.

Sendo a base de licitação de 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).

O regulamento do procedimento poderá ser consultado no site da Instituição www.scmaveiro.pt, na secretária da sede da Instituição durante o horário de expediente ou solicitado para o email scma.geral@scmaveiro.pt.

O processo do imóvel poderá ser consultado na secretária da sede da Instituição durante o horário de expediente ou solicitado para o email scma.geral@scmaveiro.pt.

Notas:

- A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro reserva-se o direito de não adjudicação se o valor da oferta mais alta não interessar à Instituição.
- No acto de adjudicação, a promessa de compra deverá ser sinalizada com o valor de 25% do valor de compra, sendo o remanescente pago no acto da escritura.
- Caso o arrematante/adjudicatário não possa celebrar a escritura, perderá os valores para a SCMA.
- Todas as despesas de compra e venda, impostos e celebração de escritura correm por parte do comprador.

Aveiro, 17 de outubro de 2024

Pela Mesa Administrativa, a Provedora

Maria do Rosário Lopes Carvalho



cdbe
Tribunal Público
de Gestão Participativa

AVISO

Dá-se conhecimento de que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 205, de 22 de outubro, o Aviso n.º 23362/2024/2, de 10 de outubro, relativo ao procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento, Controlo e Auditoria (PCA) do mapa de pessoal dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.), previsto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 8 da Deliberação do Conselho Diretivo n.º 701/2018, de 29 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 115, de 18 de junho, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos. ADSE, I.P., 22 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo,

Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arrais Faria



NOVA
FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa para:

1 vaga de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a seguinte referência:
CT-ND-061-2024-DQ-LAQV
(prazo limite para submissão das candidaturas de 6 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio)

1 vaga de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a seguinte referência:
CT-ND-064-2024-DQ-BIOLAB
(prazo limite para submissão das candidaturas de 6 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio)

1 vaga de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a seguinte referência:
CT-ND-071-2024-DCI
(prazo limite para submissão das candidaturas de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio)

ao qual podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:
<https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>



Valongo
Serviço do Pessoal

(Divisão de Recursos Humanos)

AVISO

O Município de Valongo, torna público que se encontram abertos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com os avisos n.º 22950/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 201, de 16 de outubro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE202410/0494:

Referência a) Unidade de Arquivo e Documentação (UAD), integrada na Divisão de Património Cultural, Bibliotecas, Arquivo e Documentação (DPCBAD);

Referência b) Unidade de Fiscalização (UF), integrada na Divisão Jurídica e Apoio a Municípios (DJAM);

Referência c) Unidade de Contratação Pública e Aproveitamento (UCPA), integrada no Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários (DGFFC);

Referência d) Unidade de Armazém e Gestão de Stocks (UAGS), integrada no Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários (DGFFC);

Referência e) Unidade de Dinamização de Equipamentos Culturais (UDEOC), integrada na Divisão de Cultura e Turismo (DCT);

Referência f) Unidade de Apoio à Rede Social (UARS), integrada na Divisão de Inovação Social (DIS);

Referência g) Unidade de Dinamização Sénior (UDS), integrada na Divisão de Ação Social e Envelhecimento Ativo (DASEA);

Referência h) Unidade de Execução e Acompanhamento Técnico (UEAT), integrada na Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

Referência i) Unidade de Edificação e Urbanização (UEU), integrada na Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

Referência j) Unidade de Informação Geográfica, Topografia e Cadastro (UIGTC), integrada na Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

Referência k) Unidade de Higiene Urbana (UHU), integrada na Divisão de Logística e Higiene Urbana (DLHU);

Referência l) Unidade de Manutenção de Infraestruturas Municipais (UMIM), integrada na Divisão de Manutenção (DM).

Prazo para formalização de candidatura:

- 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso de abertura, no *Diário da República* (De 17.10.2024 a 30.10.2024).

Formalização de candidaturas:

As candidaturas são submetidas através da plataforma <https://recrutamento.cm-valongo.pt>. Não serão aceites candidaturas em papel nem enviadas por correio eletrónico.

Valongo, 16 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara, José Manuel Ribeiro, (Dr.)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE

Juízo Local Cível de Loures - Juiz 2
Processo: 11060/24.8TBLRS

ANÚNCIO

Acompanhamento de Maior
Requerente: Ministério Público
Comarca de Loures
Requerida: Maria Judite da Silva Sampaio Campos
FAZ-SE SABER que foi distribuído neste tribunal, o processo de Acompanhamento de Maior em que é requerido Maria Judite da Silva Sampaio Campos, com domicílio: Residência Sênior Belaloures, rua Abel Teixeira Pinto, n.º 7, 2660-206 Santo António dos Cavaleiros, com vista à determinação de medidas adequadas de acompanhamento.

Nº Referência: 162581059
Loures, 18-10-2024

O Juiz de Direito,
Dr(a), Diogo Alves
A Oficial de Justiça
Ana Maria Branco C. Corda
Público, 23/10/2024

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE

Juízo Local Cível de Loures - Juiz 2
Processo: 11004/24.8TBLRS

ANÚNCIO

Acompanhamento de Maior
Requerente: Ministério Público
Comarca de Loures
Requerida: Maria Judite da Silva Sampaio Campos
FAZ-SE SABER que foi distribuído neste tribunal, o processo de Acompanhamento de Maior em que é requerido Maria Judite da Silva Sampaio Campos, com domicílio: Residência Sênior Belaloures, rua Abel Teixeira Pinto, n.º 7, 2660-206 Santo António dos Cavaleiros, com vista à determinação de medidas adequadas de acompanhamento.

Nº Referência: 162544708
Loures, 16-10-2024

O Juiz de Direito,
Dr(a), Diogo Alves
A Oficial de Justiça
Carla Sofia Fonseca M. Silva
Público, 23/10/2024



loja
P

EDIFÍCIO DOGOÇÃO DOCA DE ALCÂNTARA NORTE, LISBOA (JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)

HORÁRIO:
2ª - 6ª FEIRA: 9H - 19H
SÁBADO: 11H - 17H

INFO: 210 111 010



alzheimer

Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa
- Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2
- Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alcega»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril
Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalcega@alzheimerportugal.org
Delegação Norte: Centro de Dia «Memória de Mim» - Rua do Farol Nascente n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra
Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org
Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org
Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL
Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org
Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim
Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Trés Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org



loja
P

MAIS INFO: 210 111 010

CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE BANDA DESENHADA EM LOJA.PUBLICO.PT





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ANÚNCIO PÚBLICO

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO ADQUIRENTE DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL

REGULAMENTO DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, POR HASTA PÚBLICA, PARA ESCOLHA DO ADQUIRENTE DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL

1. Objeto do procedimento: realização de hasta pública para seleção da entidade adquirente, do direito de propriedade dos seguintes prédios (alienados em conjunto), que constituem a "Quinta do Fojo":

Prédio urbano, composto por parcela de terreno destinado a construção urbana, com a área total de 27.472m², sito em Lugar de Fojo, União das Freguesias de Ancede e Ribadouro, concelho de Baião, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 548, daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número cento e sessenta e oito, da freguesia de Ribadouro, onde se encontra registada a aquisição a favor do município de Baião pela AP. 2 de 1988/09/30.

Prédio rústico com a área total de 39.740m², denominado de "Propriedade do Fojo", sito em Lugar do Fojo (Limites do Fojo e Mosteirô), composto por "Propriedade do Fojo de Cima" – pastagens, pinheiros, sobreiros, oliveiras e eucaliptos, com a área de 23.488m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3026, e por "Propriedade do Fojo de Baixo" – pastagens, pinheiros, sobreiros, oliveiras e eucaliptos, com a área de 16.252m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3027, ambos da União das Freguesias de Ancede e Ribadouro, concelho de Baião e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número trinta e oito, da freguesia de Ribadouro, onde se encontra registada a aquisição do favor do município de Baião pela AP. 2 de 1988/09/30.

2. Decisão de abertura do procedimento: A abertura do presente constitui um ato de execução das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de 11/09/2024 e pela Assembleia Municipal, na sua reunião de 28 /09/ 2024.

2.1. Entidade pública alienante – Município de Baião, com sede na Praça Heróis do Ultramar, 4640-158 Baião, com o telefone n.º 255 540 500 e fax n.º 255 540 510, cujo horário de funcionamento é das 09h00 horas às 13h00 horas e das 14h00 horas às 17h00 horas.

3. Valor base de licitação: o valor base para apresentar proposta de compra, relativamente aos dois prédios (alienados em conjunto), que constituem a "Quinta do Fojo", é de € 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil euros).

4. Modalidade de Pagamento:

4.1. Pronto pagamento – por cheque bancário ou visado, por numerário ou por transferência bancária – no ato da outorga da escritura pública, a qual deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação da adjudicação definitiva.

4.2. Ao preço acrescem os impostos legais – o Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e o Imposto do Selo – que o adjudicatário deve liquidar até à data da outorga da escritura.

5. Modo de apresentação das propostas (sob cominação de exclusão):

5.1. Na proposta o proponente deve indicar um valor para a arrematação do imóvel superior à base de licitação definida no ponto 3, supra, e ser acompanhada de um cheque de montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da sua proposta, emitido à ordem do Município de Baião.

5.2. O modelo de proposta a apresentar é o que consta do Doc. n.º 1, denominado de Modelo da Declaração, que está em anexo a este regulamento.

5.3. A proposta deverá ser instruída pelos seguintes documentos, sob cominação de exclusão:

- a) Cheque de montante não inferior a 5% do valor da sua proposta, sendo admissível, em alternativa ao cheque, o depósito caução a efetuar na tesouraria do Município de Baião.
- b) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de se tratar de pessoa coletiva.

5.4. As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, com indicação, no exterior do mesmo:

- i) do nome ou da denominação social do proponente, com a palavra "Proposta – Hasta Pública nº 01/2024".
- ii) Esse sobrescrito deve ser encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente do júri e endereçado a: Município de Baião – Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, Edifício dos Paços do Concelho de Baião, Praça Heróis do Ultramar, 4640-158 Baião.

5.5. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa ou, no caso de o não ser, terá de ser acompanhada da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

5.6. As propostas podem ser entregues pessoalmente até ao dia **13 de novembro de 2024**, nos dias e horas de expediente (2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00m), contra recibo, ou remetidos pelo correio, sob registo, para: Município de Baião – Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, Edifício dos Paços do Concelho de Baião, Praça Heróis do Ultramar, 4640-158 Baião.

5.7. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

5.8. Os concorrentes e os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à presente hasta pública, por escrito, a enviar por email, para o seguinte endereço: geral@cm-baião.pt, ou, em alternativa, por correio, para: Município de Baião – Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, Edifício dos Paços do Concelho de Baião, Praça Heróis do Ultramar, 4640-158 Baião.

6. Praça:

6.1. O ato público realizar-se-á pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas. Nestes termos, a hasta pública realizar-se-á no dia **14 de novembro de 2024**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Baião, sita na Praça Heróis do Ultramar, 4640-158 Baião.

6.2. Podem intervir na praça os interessados ou seus representantes.

6.3. A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação definida no ponto 3, supra.

6.4. O valor dos lances mínimos não pode ser inferior a 1 % do valor base de licitação.

6.5. A licitação termina quando o presidente do júri tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

6.6. Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram a proposta de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lances mínimos que não pode ser inferior a 1% do valor base de licitação.

7. Adjudicação:

7.1. Terminada a licitação nos termos do ponto anterior, o júri adjudica provisoriamente o imóvel a quem tenha oferecido o preço mais elevado.

7.2. O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 5 % do valor da adjudicação.

7.3. No caso de o adjudicatário provisório ter apresentado proposta nos termos do ponto 5, tem de proceder ao pagamento apenas da diferença entre o valor a que se refere o número anterior e o valor do cheque que acompanhou a proposta, caso este seja inferior àquele.

7.4. No final da praça, é elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros do júri e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente.

7.5. A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação (quando a ela haja lugar nos termos do artigo 95.º do DL n.º 280/2007, de 7/08), compete ao Presidente da Câmara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da adjudicação provisória.

7.6. Juntamente com a notificação do ato de adjudicação, o proponente é informado do dia, hora e local para a assinatura da escritura pública e, bem assim, para apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Certidão de registo comercial, no caso, do concorrente ser pessoa coletiva;
- c) Documento comprovativo da situação tributária regularizada;
- d) Documento comprovativo da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
- e) Comprovativo da submissão e validação da declaração efetuada no Registo Central do Beneficiário Efetivo, a que se refere Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo constante de anexo à Lei n.º 89/2017, de 21/08 e regulamentado nas Portarias n.º 233/2018, de 21/08 e n.º 200/2019, de 28/06, ou a cedência do código de acesso gerado para o efeito pelo próprio RCBE.

8. Júri do procedimento: O procedimento decorre perante um Júri designado, para o efeito, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, constituído por três membros efetivos e dois suplentes.

9. No Caso de Empate: caso exista empate entre as propostas, iniciar-se-á de imediato uma licitação entre tais proponentes, não podendo cada lance ser inferior a 1 % do valor base de licitação.

10. Taxas e Licenças: é da responsabilidade do adquirente a obtenção todas as autorizações ou licenças inerentes à operação urbanística, bem como as respeitantes ao exercício de quaisquer atividades que pretenda desenvolver nos prédios e que pressuponham o pagamento de taxas.

11. Incumprimento pelo Arrematante: a prestação de falsas declarações ou o incumprimento das regras implica a exclusão da hasta pública, a anulação da arrematação e a perda a favor do Município de Baião das quantias já entregues, podendo a alienação em questão ser constituída a favor de quem subscreveu a proposta ordenada em lugar subsequente.

12. Legislação aplicável ao procedimento de hasta pública: é, adaptadamente aplicável, ao presente procedimento da hasta pública, o disposto no DL n.º 280/2007, de 07/08, em especial os artigos 86.º a 95.º.

13. Condições específicas - Urbanismo / PDM - Condicionantes urbanísticas: De acordo com as plantas de ordenamento e condicionantes, uma parte da área do solo (A=27472,00m²) insere-se em espaço classificado como "Solo Urbano – Solo Urbanizável – Espaços Residenciais" e a restante área (A=39740,00m²), insere-se na "Reserva Ecológica Municipal" e em áreas de salvaguarda do tipo II.

14. Documentos anexos infra:

Modelo de proposta

Plantas do PDM (Limites assinalados são aproximados)

DOC. N.º 1 MODELO DE DECLARAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião _____
_____,¹ depois de ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, para alienação dos imóveis, que compõem a "Quinta do Fojo", sitos na União de freguesias de Ancede e Ribadouro , de harmonia com o regulamento aplicável, propõe o montante de _____ € (_____)² para a sua aquisição.

(Assinatura)³

¹ Identificação do proponente pessoa singular ou do(s) representantes legais do proponente, se se tratar de pessoa coletiva, com a indicação do nome, estado, profissão e residência, ou firma e sede.
² Valor expresso em algarismos e por extenso.
³ Assinatura do proponente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do mesmo, se tratar de pessoa coletiva.

